



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 390/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 557/2017.**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, denomina "Praça Antônio Pereira Barbosa", o logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Antônio França nº 210 e Rua Pedro da Costa Faleiros nº 12, no Bairro Jardim Figueira Grande - Prefeitura Regional de M. Boi Mirim, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com apresentação de substitutivo elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com o autor, a presente proposição tem como objetivo destacar que o Senhor Antônio Pereira Barbosa foi morador do bairro Jardim Figueira Grande por 60 anos, foi um exemplo de solidariedade e participou de diversas atividades pela comunidade, sendo assim os moradores querem homenageá-lo com a nomeação da praça.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo o parecer Favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB) - Relator

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/04/2019, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).